



**PORTARIA N.º 389 /2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017,**

**Considerando** o recesso previsto no calendário acadêmico 2018, na data de 15 de outubro de 2018, em virtude da comemoração do dia o professor e do funcionário público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo na segunda-feira dia 15 de outubro de 2018, nas repartições da Fundação Unirg.**

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§2º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.**



**Thiago Lopes Benfica  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 683/2017**

